

PORTARIA Nº 217/2022-PMON.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **FRANCISCO CARDOSO ALVES FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para empreender viagem à cidade de **Redenção-PA**, à serviço da Assistência Social, com o objetivo de transportar o senhor Dionizio Pereira da Silva, acolhido da Casa Lar dos Idosos que irá realizar Consulta Médica no Hospital Regional, no período de **16 a 17/08/2022**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 300,00** (trezentos reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2022.

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal